



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

Lorena, _____ de _____ de 19____

fficio N.º

P O R T A R I A N.º 94

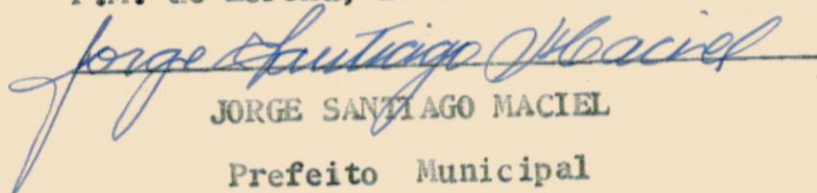
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

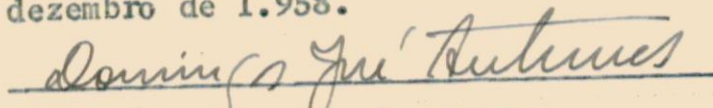
Conceder ao sr. Manoel Mattos Filho, Diretor do Expediente e Pessoal, desta Prefeitura, vinte (20) dias de férias regulamentares, a partir de 29 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de dezembro de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de dezembro de 1.958.


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria, Subst.º.